PORTARIA N.º 0054, de 13 de fevereiro de 2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Assessoria na Gestão de Pessoas (AGP) e observando o subitem 1.3 do Edital 001/2018,

RESOLVE:

Art. 1° - **PRORROGAR**, por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, nos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2018, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 0276, de 23/02/2018, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 11/01/2018 e 24/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 24 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR